

Ata da 526ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS. Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis realizou-se a quingentésima vigésima sexta Sessão Plenária Ordinária desse Regional, modalidade presencial. Conduzida pelo Conselheiro pelo Presidente Diogo Costa da Silva. Participam desta Sessão os **Conselheiros Efetivos:** Diogo Costa da Silva, Paulo Salvatore Ponzini, Luciane Cristina Carvalho, Fábio Ferreira Junior e Fábio Nogueira da Silva. **Conselheiros Suplentes:** Juan Carlos Antonelli Vidal e Aline P. Moreira e Holger de Araújo Heimbach, todos com direito a voto. Presentes também o Assessor Guilherme Maia, o assessor jurídico de Licitações Raymundo Gozzi Junior e a Gerente Executiva Gleidy Guimarães Godinho, secretariando a Sessão Plenária. Às dezessete horas e doze minuto, o senhor presidente declara aberta a Sessão Plenária, agradece a participação de todos na reunião presencial do Corecon-MS. **1.1. Justificativa de Ausência:** os Conselheiros Hudson Garcia da Silva, Fábio Ferreira Junior, Luciane Cristina Carvalho, Fábio Nogueira da Silva, ambos por motivos de agenda. **1.2. Apreciação da pauta da Sessão Plenária:** o Presidente dispõe a pauta para apreciação de todos e lembra que a mesma foi enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). **1.3. Leitura e apreciação da Ata anterior:** o Presidente comenta que a Ata foi enviada para todos com antecedência e está na pasta de documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovada por unanimidade. **1.4. Leitura das correspondências recebidas e expedidas no período.** A relação das correspondências foi enviada no e-mail dos conselheiros. **2. Ordem do dia. 2.1. Aprovação do Balancete do II Trimestre 2026:** o senhor presidente passa à palavra ao Conselheiro Fábio Ferreira Junior, presidente da Comissão de Tomada de Contas (CTC) 2026, que relata o balancete: As contas estão aptas de aprovação, sem nenhuma objeção, após o exame dos documentos, registros e escrituração dos fatos e atos contábeis e das demonstrações financeiras da entidade, relativos ao 2º trimestre de 2026, a Comissão de Tomada de Contas (CTC), conclui pela regularidade, aprovando o Balancete. O voto foi acompanhado pelo plenário. O plenário sugere que seja tomada algumas providências para melhorar a arrecadação e a inadimplência. Verificar a possibilidade de um novo Recred, ou redução dos juros e multa nas anuidades em atraso. Foi sugerido pelo Conselheiro Paulo Ponzini que o presidente levasse para a pauta do SINCE em setembro de 2026 a possibilidade de redução da cota parte do Cofecon de 20% para 15%. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **2.2. Indicação de um representante titular e um suplente para compor o comitê de governança da CEG ROTA:** O Governo de Mato Grosso do Sul ampliou a composição do Comitê Estadual da Rota Bioceânica. O decreto, assinado pelo governador Eduardo Riedel (PP) e divulgado no Diário Oficial do Estado desta quinta-feira (27), inclui o Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul (Corecon-MS) como membro do colegiado. Foi solicitado para compor o comitê o nome de dois Conselheiros para titular e suplente. Conforme aprovado em Sessão Plenária, o Conselheiro Juan Carlos Antonelli Vidal e Diogo Costa da Silva serão os representantes no comitê de governança da CEG ROTA. **3. Processo Pedido de Registro PF. 3.1. Proc.1481/2026 – Gabriel Rodrigues Mandu,** relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais, exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro, com a observação que o profissional precisa assinar o diploma. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **3.2. Proc.1482/2026 – José Laurindo de Almeida,** relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais, exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **4. Processo Pedido de Suspensão PF: 4.1. Proc.948/2006 - Elisângela Alves Lijerón,** relatado pelo Conselheiro Fábio Nogueira da Silva, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais, exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento da suspensão do registro, por motivo de afastamento temporário das atividades laborais, em razão da licença para tratar de interesse particular. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **5. Processos Pedido de**



50 **Cancelamento de PF: 5.1. Proc. 1066/2009 – Aguinaldo Moraes Dias**, relatado pelo
51 Conselheiro Fábio Nogueira da Silva, conclui que o mesmo se encontra dentro dos
52 procedimentos legais, exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento
53 pelo não exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **5.2. Proc. 1244/2014 –**
54 **Jeberson Ansilago**, relatado pela Conselheira Aline Pereira Moreira, conclui que o mesmo se
55 encontra dentro dos procedimentos legais, exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento
56 do cancelamento pelo não exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo Plenário.
57 **Outros Assuntos. 6.1. Solicitação de Visita Institucional:** A Câmara de Dirigentes Lojistas de
58 Campo Grande, CDL Campo Grande, solicita o agendamento de uma visita institucional entre as
59 presidências das duas entidades. O encontro terá como objetivo ampliar o diálogo, fortalecer o
60 relacionamento institucional e identificar temas de interesse comum que possam contribuir para
61 o desenvolvimento das atividades realizadas pelas instituições e por seus respectivos públicos. **6.**
62 **Encerramento** - Cumprindo a pauta proposta, às dezoito horas e dois minutos o senhor
63 Presidente agradece a presença de todos declarando o encerramento dos trabalhos. E eu, Gleidy
64 G. Godinho, Gerente Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e
65 achada em conformidade segue assinada por mim e pelo senhor Presidente. Campo Grande, 13
66 de agosto de 2026.

67
68
69 Diogo Costa da Silva
70 Cons. Presidente
71

Gleidy Guimarães Godinho
Gerente Executiva

